

PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 254, DE 01 DE ABRIL 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o município de João Alfredo/PE, mediante termo de fomento, colaboração ou cooperação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias celebradas pelo Município, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de João Alfredo.

Servidor	CPF
Maria Atriz Alves	501.000.174-87
Leane Ferreira da Silva	084.186.184-69
Hallan Wagner da Silva	102.862.044-60

Art. 2º - São atribuições desta Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante Termos de Fomento, Termo de Colaboração ou Termos de Cooperação com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - As atividades a serem exercidas pelos servidores designados será de caráter não remunerado

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Alfredo, 01 de abril de 2025.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito